



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 065/2019-PRA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.051498/2018-38, que aponta irregularidades decorrentes do Edital PE nº 076/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio das Notificações nº 273/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa FG PISOS E ACABAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua BARAO DO RIO BRANCO, 976 - GALPAOIII - CENTRO, Jaraguá do Sul - SC, CEP 89.251-400, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº27.255.659/0001-45, com fundamento no Edital PE nº 076/2018, no descumprimento dos subitens 5.5 e 5.5.1 e o Art. 7º da Lei 10.520/02, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 15 (quinze) dias.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 15/02/2019, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1565223** e o código CRC **075A830E**.